

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura do Município de **Barroquinha**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º **I-003/2022** - SECULTE, vem, **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa exclusiva, para a apresentação da atração artística "**BANDA MAGNÍFICOS**", ao qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "FESTIVAL DE QUADRILHA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, apresentação a realizar-se no dia 09 de Julho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura deste Município, conforme Dotação orçamentária n.º: 1301 13 392 0002 2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2022; pelo valor de **R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)**, representada pela empresa **BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.509.178/0001-25, com sede na Av. Olímpio Gomes, Nº 73, Andar Térreo - Centro Monteiro-PB.

Barroquinha (CE), 04 de Abril de 2022.



Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA